



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SEDUC Nº 013/2025

### ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante                     | Responsável                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração | Márcio Aurélio Lourenço           |
| Secretaria Municipal de Educação      | Janete Socossiuc Souza            |
| Secretaria Municipal de Saúde         | Rosimeire Inácio da Silva Santana |

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade da aquisição dos veículos para realizar o transporte de servidores e de moradores, a fim de assegurar a plena execução das ações da secretaria de saúde e educação. A aquisição da motocicleta vem para melhorar o trabalho de patrulhamento da guarda municipal nos distritos do município.

Os veículos ajudarão a agilizar os atendimentos à população dos assentamentos e distritos municipais que necessitam do apoio da secretária municipal de saúde e educação.

### 2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações.

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** Estão incluídas na proposta comercial todos os custos para emplacamento e licenciamento dos veículos, bem como a realização das 5 primeiras revisões.

**3.2** Deverá ser prestada garantia de fábrica de, no mínimo, 3 (três) anos, contados do recebimento definitivo dos veículos

**3.3** Os veículos deverão:

**3.3.1** ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

**3.3.2** estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;

**3.3.3** atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

**3.3.4** atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

### 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**4.1** A estimativa das quantidades foi levantada considerando contratações anteriores, bem como a projeção da demanda para os próximos 12 (doze) meses.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 563878efad75c53f59718e96d8c1c1709f8acbaa242c8ced9b5c1b1bb2ccd63b  
<https://valida.ae/b451b478ea53d6e8336549f65a3586a532695e81f95ad3ac6>





# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 563878efad75c53f59718e96d8c1c1709f8acba242c8ced9b5c1b1bb2ccd63b  
<https://valida.ae/b451b478ea53d6e8336549f65a3586a532695e81f95ad3ac6>

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | <b>MINIVAN ZERO QUILOMETRO:</b><br>Veículo utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro; tolerada rodagem máxima de 25 km; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo minivan; classificação "B" na comparação relativa na categoria" do Programa Brasileiro de Etiquetagem do inmetro 2024 ou mais recente; capacidade para 7 ocupantes; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; câmbio manual, vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca, mínimo 105 cv; combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12(doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 VEÍCULO  |
| 2    | <b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO:</b><br>Veículo tipo sedan, flex, 4 portas, pintura sólida na cor branca, para transporte de 5 (cinco) pessoas incluindo o motorista, zero km, ano e modelo mínimo 2025, motor mínimo 1.0 com potência mínima de 105 cv, freios ABS, dois air-bags frontais, câmbio automático de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, porta-malas com capacidade mínima de 500 litros, ar condicionado, direção elétrica progressiva, controle eletrônico de estabilidade; controle de tração, piloto automático, banco de motorista com regulagem de altura, vidro elétrico nas 4 portas, pneus aro 15, travas elétricas, alarme antifurto, chave canivete, desembaçador do vidro traseiro, kit multimídia com rádio AM/FM entrada USB, bluetooth, para choques na cor do veículo, computador de bordo, retrovisores externos com comando manual e/ou elétrico, bluetooth, sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré, volante com regulagem de altura, tapetes, protetor de motor, película nos vidros, demais itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, com pneu sobressalente completo e macaco e chave de roda com capacidade correspondente ao veículo. O veículo deverá possuir todos os itens originais de fábrica. O veículo deverá ser emplacado em nome do município, sendo que o 1º emplacamento será o do município, não se admitindo emplacamento anterior em nome de pessoa jurídica ou física. Assistência técnica especializada, indicada na proposta final em até 320 km da sede do município, garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora da licitação deverá fazer a indicação, através de declaração a assistência técnica especializada por concessionária, com CNPJ, endereço, e-mail, telefone de contato e responsável. Termo de garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 meses independente da quilometragem, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final. | 1 VEÍCULO  |
| 3    | <b>VEÍCULO ZERO QUILOMETRO:</b><br>Veículo tipo sedan, 4 portas, pintura sólida na cor branca, para transporte de 5 (cinco) pessoas incluindo o motorista, zero KM, ano e modelo mínimo 2025, motor mínimo 1.8 à 2.0 com potência mínima de 150 cv, distância entre eixos: igual ou superior a 2600mm; freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem, dois air-bags frontais dois laterais nos bancos dianteiros, direção elétrica, câmbio automático de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, ar condicionado com filtro de polen e poeira, direção elétrica progressiva, alerta sonoro de não utilização de cinto de segurança dianteiros e traseiros, controle eletrônico de estabilidade; controle de tração, piloto automático, banco do motorista com regulagem de altura, vidro elétrico nas 4 portas, rodas de liga leve, travas elétricas, alarme antifurto, chave canivete com controle remoto, desembaçador do vidro traseiro, kit multimídia com rádio AM/FM entrada UBS, bluetooth, para choques e protetor de retrovisores na cor do veículo, faróis e lanternas em LED, computador de bordo, retrovisores externos com comando elétrico, bluetooth, sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré, volante com regulagem de altura, tapetes, protetor de motor, película nos vidros, demais itens de segurança exigidos pelo código nacional de trânsito, com pneu sobressalente completo e macaco e chave de roda com capacidade correspondente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 VEÍCULO  |





# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 563878efad75c53f59718e96d8c1c1709f8acbaa242c8ced9b5c1b1bb2ccd63b  
<https://valida.ae/b451b478ea53d6e8336549f65a3586a532695e81f95ad3ac6>

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|   | <p>ao veículo. O veículo deverá possuir todos os itens originais de fábrica. O veículo deverá ser emplacado em nome do município, sendo que o 1º emplacamento será o do município, não se admitindo emplacamento anterior em nome de pessoa jurídica ou física. Assistência técnica especializada, indicada na proposta final em até 320 km da sede do município, garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora da licitação deverá fazer a indicação, através de declaração da assistência técnica especializada por concessionária, com CNPJ, endereço, e-mail, telefone de contato e responsável. Termo de Garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínimo de 12 meses independente da quilometragem, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo do material pelo usuário final.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 4 | <p><b>MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO:</b></p> <p>Motocicleta, padrão "trail", zero quilômetro ano modelo não inferior a 2025; Carroceria: chassi produzido em aço e original de fábrica com primeiro registro, cor branca, retrovisores em ambos os lados; Motor: cilindrada mínima igual ou superior a 150 cm³, 4 tempos, alimentado por injeção eletrônica, partida elétrica; Combustível: mínimo gasolina; Sistema de freio: freio dianteiro a disco, com a tecnologia mínima do sistema ABS; Acionamento: partida elétrica; Cor: Branca; Todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Lote 02 – Adaptação:</p> <p>Bagageiro: confeccionado em estrutura metálica, tubular, reforçado, com pontos de apoio (no mínimo quatro) distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com capacidade de sustentação comprovada para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento. Deverá possuir reforços e locais para fixação do capacete na lateral esquerda não prejudicando a operação do piloto.</p> <p>Bauleto: em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. O baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25 (vinte e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez) quilos de equipamentos.</p> <p>Protetor do motor: tipo mata-cachorro, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado.</p> <p>Dispositivo contra linha de pipa: equipamento de proteção para integridade física do piloto, constituído de 02 (duas) varetas telescópicas com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</p> <p>Dispositivo luminoso: sistema de sinalização visual: composto por minis sinalizadores de 3 leds de alta potência, selados ou vedados contra água, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 VCC. Sinalizador patrulheiro frontal superior: no formato triangula, sendo 02(dias) unidades, ficados nas hastes dos retrovisores com base em borracha e com aro de acabamento na cor preto fosco. Sinalizador patrulheiro traseiro: no formato linear, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral), fixados ambos na parte traseira do bagageiro com base em borracha e com aro de acabamento na cor preto fosco. Os sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico microprocessado ou microcontrolado que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferiores a 270 FPM.</p> <p>Sinalizador acústico: sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo ao protetor do motor, com as seguintes características: tipo eletrônica, mínimo de dois tipos de tons de alerta, potência não inferior a 30W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB. O acionamento dos sinalizadores deve ser feito por meio de chaves tipo micro tátil ou interruptores de alto-relevo em cores variadas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, permitindo o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual.</p> | <b>1 MOTOCICLETA</b> |





# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Educação

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|   | Caracterização guarda municipal: Adesivagem: cores vermelho, azul e preto, deverá ser aplicado sobre a pintura branca original, impermeáveis, resistentes as ações de intempéries e manter sua cor original mesmo após exposição ao sol. Colagem: nas laterais da moto sobre a superfície branca metálica (junto ao tanque de gasolina) da moto, com brasão Do município e ou logo do governo municipal e as iniciais "GM", junto ao baú com dizeres "GUARDA MUNICIPAL".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 5 | <b>VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, PICK-UP MÉDIA, CABINE DUPLA, ZERO KM</b><br>cor branca ou prata que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas 2025/2025, com motorização mínima de 1.3. direção hidráulica. transmissão automático mínimo de 06 (cinco) velocidades. combustível flex. potência máxima: 107 cv (e) e 98 cv. air bag para o motorista e passageiro. freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura. vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm e entrada usb, faróis de neblina, protetor de carter, tapetes de borracha interior. protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida. o veículo deverá ser entregue documentado e emplacado em nome da prefeitura municipal de mirante do paranapanema-sp. garantia mínima de 12 (doze) meses. | <b>1 VEÍCULO</b> |

## 5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 613.468,21 (seiscentos e treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte um centavos)**. Em virtude da especificidade do objeto, a pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de cotação formal com 4 (quatro) fornecedores, atendendo ao disposto no art. 5º, IV, da IN SE-GES/ME Nº 65/2021.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**6.1** Considerando que se trata de recursos de transferências especiais com exclusividade para investimento, a solução que melhor atende à necessidade da Administração é a aquisição dos veículos.

**6.2** Particularmente no transporte de servidores, faz-se necessário cuidados especiais com a incolumidade física, uma vez que estão atuando na efetivação de políticas públicas e, portanto, exercendo atividade absolutamente indispensável ao município. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos de condução, como é o caso de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede. Além de não possui demanda de possíveis motoristas credenciados, muitas visitas serão realizadas nos assentamentos e área rural do município, a fim de atendimentos aos cidadãos acamados e/ou com mobilidade reduzida de modo que não é viável condicionar o deslocamento dos servidores municipais a aceitação ou não do motorista em realizar a viagem.

**6.3** A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do município, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos. Ainda, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual de no mínimo 3 (três) anos, bem como a realização das 5 primeiras revisões, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

## 7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Tendo em vista que se trata de um processo de aquisição de um único item, com padrões de mercado e que deverá ser entregue pronto para a utilização (emplacado e licenciado), não haverá parcelamento da solução.

Rua: José Marcolino Sobrinho, 764 – Centro - CEP. 19260-000 - Mirante do Paranapanema/SP

Fone: (18) 3991.2616, E- mail: [seducacaomirantepma@gmail.com](mailto:seducacaomirantepma@gmail.com) e/ou [educacao@mirante.sp.gov.br](mailto:educacao@mirante.sp.gov.br)





# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

## 8 RESULTADOS PRETENDIDOS

A pretensão é garantir maior efetividade no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, reduzir de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia, bem como as 5 (cinco) primeiras revisões, diminuir o consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

## 9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

## 10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto. Todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, uma vez que a contratada deverá prestar garantia de mão de obra e materiais pelo prazo mínimo de 15 (quinze) meses.

## 11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em relação aos impactos ambientais, foram descritas, no **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. deste Estudo Técnico Preliminar, obrigações da Contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão de rotinas a critério que deverão ser observados quando da aquisição e disponibilização dos bens.

## 12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.**

Mirante do Paranapanema – SP, 23 de abril de 2025.

  
**MILENE DA SILVA BEZERRA**  
Comprador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 563878efad75c53f59718e96d8c1c1709f8acbaa242c8ced9b5c1b1bb2ccd63b  
<https://valida.ae/b451b478ea53d6e8336549f65a3586a532695e81f95ad3ac6>

